



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 12/CEPE, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 08/CEPE, de 15 de maio de 2026, a qual aprova o Relatório Institucional Consolidado de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) em sua 151ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de agosto de 2026, na forma do que dispõe a alínea “d” do art. 3º, a alínea “j” do art. 13 e as alíneas “q” e “s” do art. 25 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará em vigor, nos termos da documentação constante do processo administrativo SEI nº 23067.019718/2026-48,

RESOLVE:

Art. 1º fica homologada a Resolução *Ad referendum* nº 08/CEPE, de 15 de maio de 2026, a qual aprova o Relatório Institucional Consolidado de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2025.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 7 de agosto de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 02/09/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6594559** e o código CRC **714B6630**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>